



REQUERIMENTO Nº 083/2026

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, informe a esta Casa de Leis sobre a viabilidade técnica, administrativa e econômica para implementação de uma Feira Municipal semanal, fixa ou itinerante, destinada à comercialização de produtos agrícolas, artesanais e alimentícios produzidos no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, eis que a implementação de uma Feira Municipal semanal representa importante instrumento de fomento à economia local, valorização da agricultura familiar, incentivo ao empreendedorismo comunitário e fortalecimento das cadeias produtivas do Município.

As feiras livres constituem historicamente espaços de comercialização direta entre produtores e consumidores, o que permite redução de intermediários, maior valorização do produtor local e acesso da população a produtos frescos e de qualidade, muitas vezes oriundos da agricultura familiar, da produção artesanal e de pequenos empreendimentos alimentícios.

Além do impacto econômico, a iniciativa também possui relevante dimensão social e cultural, pois as feiras funcionam como espaços de convivência comunitária, integração entre moradores e valorização da identidade local. Ao permitir que produtores de diferentes bairros participem do mesmo ambiente de comercialização, promove-se maior visibilidade aos empreendedores locais e amplia-se a circulação de pessoas entre as diversas regiões do Município.

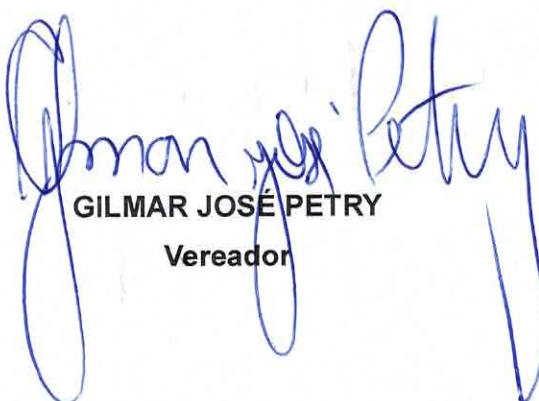
Nesse contexto, a possibilidade de um modelo itinerante, com a realização da feira em bairros distintos ao longo das semanas, pode gerar efeitos positivos adicionais. Tal formato possibilitaria que os moradores conhecessem melhor outras regiões da cidade, incentivando a integração territorial e distribuindo de forma mais equilibrada os benefícios econômicos e sociais da iniciativa.



Ademais, a feira municipal pode contribuir significativamente para estimular a produção local, fortalecer pequenos produtores rurais e urbanos, incentivar a formalização de atividades econômicas e ampliar oportunidades de geração de renda, alinhando-se a políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à economia de proximidade.

Diante da relevância econômica, social e comunitária da proposta, entende-se oportuno que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implantação dessa iniciativa, mediante estudo técnico que identifique a melhor forma de implementação, seja por meio de um local fixo estruturado, seja por modelo itinerante entre os bairros do Município.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador